



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
861	08.243.0231.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
863	08.243.0231.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
864	08.243.0231.2109.0000	Serviços de Conv. e Fort. Vinculos - Adolescentes de 15 a 17 anos	-173,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
865	08.244.0209.1105.0000	Aquisição de Equipamentos para o FMAS	-21.365,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
868	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenhovadas pelo CREAS	-3.162,42
	3.1.90.13.00	ORIGINAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
870	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenhovadas pelo CREAS	-908,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
871	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenhovadas pelo CREAS	-250,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
872	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenhovadas pelo CREAS	-7.730,98
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
877	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-2.970,04
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
879	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-12.341,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
880	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-250,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
882	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-588,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
885	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
886	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Cidadões Necessitados	-2.346,16
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
887	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Cidadões Necessitados	-50,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
888	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Cidadões Necessitados	-250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
889	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Cidadões Necessitados	-230,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
891	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-19.672,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
893	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
894	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
896	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-12.610,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
898	08.244.0210.2104.0000	Bolsa Família - IGD	-250,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
900	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-2.140,95
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
901	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-760,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
906	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-250,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
907	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-1.406,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
909	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-1.595,35
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
910	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-1.305,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
913	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
914	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-86,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
915	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-50,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
916	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-250,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
917	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
920	08.244.0210.2107.0000	Atenção a Mulher	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 03
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
90 99 99	Reserva de Contingência		
921	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-367,68
	9.999.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 01 de dezembro de 2015

José Ronakio Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 0,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Manutidas Atividades do Poder Legislativo	-327,38
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
8	01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Manutidas Atividades do Poder Legislativo	-3.922,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
13	01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Manutidas Atividades do Poder Legislativo	-3.635,27
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
16	01.031.0101.2001.0000	Aplicação na Manutidas Atividades do Poder Legislativo	-4.877,53
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
25	01.031.0101.2007.0000	Realizações de Sessões Solenes	-1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
32	01.123.0208.2005.0000	Contribuições a outras Entidades Filantrópicas	-1.088,80
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
02 03 00	ASSESSORIA DE GABINETE		
55	04.122.0204.2008.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	-2.540,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
117	04.122.0204.2021.0000	Manut. Administrativa da Secretaria Mun. de Administração	-602,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C
	001	TESOURO	
	000 000	A ESPECIFICAR	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins, 41 - Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2015

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
136	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-420,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			
140	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-3.650,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			
141	08.244.0204.2069.0000	Manut. Adm. da Secretaria de Assistência Social	-34,54		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			
02 07 01	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
169	08.243.0204.2080.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-5.542,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
218	20.122.0204.2121.0000	Manut. e Conserv. das Máquinas	-186,70		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
279	12.361.0215.2093.0000	Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental	-1.359,41		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 0Z		
	008	EDUCAÇÃO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
287	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-580,04		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
293	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-5.792,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
294	12.361.0217.2039.0000	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	-17.905,45		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
302	12.361.0217.2115.0000	Manut. do PNATE	-43.027,11		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 10 00	SEC. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
438	15.451.0500.1033.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-1.311.619,35		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 0E		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS			
	000 000	A ESPECIFICAR			
489	26.782.0500.1070.0000	Construções de Pontes, Postiões e Passagens Molhadas	-233.506,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 0E		
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAI-VINCULADOS			
	000 000	A ESPECIFICAR			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS				
555	10.301.0203.1062.0000	Aquisição de Equipamentos Diversos	-1,86		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 1C		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
558	10.301.0203.2128.0000	CONST. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIA M	-215.359,28		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 1C		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
568	10.301.0204.2055.0000	Manut. Administr. da Secretaria de Saúde / FMS	-219.924,62		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
581	10.301.0212.2060.0000	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal	-514,54		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
619	10.301.0212.2063.0000	Assistência Farmacêutica Básica	-3.740,77		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 1C		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
668	10.302.0213.2065.0000	Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domic	-88.158,89		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
669	10.302.0213.2065.0000	Atender Pacientes em Tratamento Especializado fora do Domic	-5.030,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 1C		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			
666	10.301.0500.1053.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	-593,21		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
667	10.301.0500.1053.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	-581.048,39		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 1C		
	010	SAÚDE			
	300 000	SAÚDE			

DECRETO Nº 39, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - LEI N.644

02 13 00	SEC. DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER				
707	27.122.0204.2101.0000	Manut. Adm. da Sec. da Juventude Esp. e Lazer	-620,02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
868	08.244.0209.2085.0000	Ações de proteção desenvolvidas pelo CREAS	-1.696,43		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 003 0Z		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
875	08.244.0209.2094.0000	Manutenção Administrativa do FMAS	-12.701,46		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
889	08.244.0209.2095.0000	Apoio às Famílias e Crianças Necessitadas	-7.670,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
908	08.244.0210.2105.0000	Manutenção Administrativa do CRAS	-12.870,98		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 0Z		
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESP. DE DESPESA-VINCULADOS			
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
90 99 99	Reserva de Contingência				
921	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-6.132,32		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 001 0C		
	001	TESOURO			
	000 000	A ESPECIFICAR			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 31 de dezembro de 2015

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Portaria nº 020/2016

Guadalupe (PI), 04 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Conceder licença sem vencimento de 03 (três) anos a servidora **FRANCILDA SOUSA SARAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, a partir de quatro de março de dois mil e dezesseis.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em quadro de março de dois mil e dezesseis.

Wallem Rodrigues Mousinho

Prefeito Municipal